

ATA n. 3 – RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e o membro da Equipe de Apoio reuniram-se para retificação do julgamento do presente certame. Participaram da sessão as empresas **GBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Fabio Leonardo Schaefer, e **MC-CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, representada pelo Sr. Miguel Fernando Grings. Revisando seus próprios atos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram que o valor da proposta apresentada pela empresa GBS apresentou pequena divergência entre o valor total apresentado no item 3 da proposta em relação à multiplicação do quantitativo com o valor unitário apresentado, procedendo à correção do valor e adotando o subtotal calculado de R\$ 9.604,70 (nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos). O valor total da proposta apresentada fica alterado de R\$ 226.295,07 para R\$ 226.292,07, sendo esta a proposta inicial e final da empresa. Verificou-se também que a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial apresentada, exigida no subitem 8.1, letra 'F', do Edital foi expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e não pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante, conforme exigido no instrumento convocatório. Por esta razão a empresa GBS foi declarada INABILITADA no certame. Dando seguimento à sessão, em conformidade com o subitem 7.13 do Edital, foi aberta a negociação com a empresa MC-CONNECT. A Pregoeira questionou quanto ao interesse da empresa em baixar sua proposta inicial de modo que fique dentro do valor de referência e máximo admitido para contratação. O novo valor ofertado pela empresa foi de R\$238.537,46 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Desta forma a empresa foi considerada CLASSIFICADA. Dando continuidade ao certame foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, sendo os documentos analisados e rubricados pelos presentes. A Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram que o Atestado de Visita Técnica foi apresentado na fase de credenciamento e que a licitante cumpriu integralmente às exigências editalícias, sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA no certame. Perguntado aos licitantes quanto à intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Meiriane Taise Fuchs _____

André Luis Traesel _____

Fábio Leonardo Schaefer _____

Miguel Fernando Grings _____